



## CONTRATO DE ALUGUEL

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR O UÓ DO BRECHÓ LOJA ON OLINE -VENDA DE ITENS DE SEGUNDA MÃO E ALUGUEL DE VESTIDOS DE FESTAS COM PÁGINA NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS (FACEBOOK E INSTAGRAM) COMO @UODOBRECHO, SITE: [www.uodobrecho.com.br](http://www.uodobrecho.com.br), E-MAIL: [uodobrecho@uol.com.br](mailto:uodobrecho@uol.com.br), TEL DE CONTATO: (11) 98500-3229, RESPONSÁVEL PELA EMPRESA – SAMANTHA GRAGNANI – RG: 24.936.746.4 – CPF: 291.726.038-60, AQUI SOB ESTE REGISTRO DENOMINADO “LOCADOR” E “LOCATÁRIA” CUJO CADASTRO ENCONTRA-SE NO SITE DO UÓ DO BRECHÓ, OBRIGAM-SE POR SI E SEUS SUCESSORES AOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADOS PARA TODA E QUALQUER LOCAÇÃO DE PRODUTOS DISPONIBILIZADOS NO WEBSITE: [www.uodobrecho.com.br](http://www.uodobrecho.com.br).

AO CLICAR EM “LI E ACEITO OS TERMOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO”, A LOCATÁRIA DECLARA ESTAR DE ACORDO E EM CUMPRIR COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO, BEM COMO AQUELES COSNTANTES NOS TERMOS E CONDIÇÕES E POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO SITE.

### **CLÁUSULA 1ª – OBJETO**

1.1.O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETIVO A LOCAÇÃO POR PRAZO CERTO E DETERMINADO DE ROUPAS (VESTIDOS DE FESTAS), DE PROPRIEDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DA LOCADORA, DISPONIBILIZADO NO SITE E SELECIONADO PELA LOCATÁRIA, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS.

### **CLÁUSULA 2ª – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA LOCAÇÃO**

2.1. O VALOR DA LOCAÇÃO É PREVIAMENTE INFORMADO À LOCATÁRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O VALOR DO ALUGUEL DO PRODUTO INDICADO NO SITE. O VALOR INDICADO REFERE-SE A 1 DIÁRIA.

PARA A EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO PRETENDIDA, A LOCATÁRIA DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO DO VALOR TOTAL DA VENDA DO PRODUTO. NO SITE MOSTRA-SE O VALOR DO ALUGUEL(DIÁRIA) E VALOR DE VENDA. O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO COM BASE NO VALOR DE VENDA DIRETAMENTE NO SITE. NA DATA DA DEVOLUÇÃO E APÓS EFETUADA, A DIFERENÇA DO VALOR ENTRE LOCAÇÃO E VENDA DA PEÇA SERÁ DEVOLVIDA

EM ATÉ 48HS PARA A LOCATÁRIA ATRAVÉS DE PIX EM CONTA CORRENTE DA PRÓPRIA CONTRATANTE PREVIAMENTE CADASTRADA.

EX.: VESTIDO AZUL – VALOR DA LOCAÇÃO 80,00 – VALOR DE VENDA – 180,00.  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS – 1 – VALOR PAGO: 180,00 – VALOR A SER DEVOLVIDO APÓS DEVOLUÇÃO SEM AVARIAS OU ATRASOS: 100,00

2.2. A LOCADORA PODE A QUALQUER MOMENTO REAJUSTAR O VALOR DO ALUGUEL DOS PRODUTOS. ESSA ALTERAÇÃO NÃO AFETARÁ O VALOR DO PRODUTO EM PEDIDOS PREVIAMENTE REALIZADOS PELA LOCATÁRIA.

### **CLÁUSULA 3ª – PRAZO PARA LOCAÇÃO**

3.1. O PRAZO DA LOCAÇÃO SERÁ AQUELE ESCOLHIDO PELA LOCATÁRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM AS OPÇÕES DISPONIBILIZADOS PELA LOCADORA.

3.2. É FACULTADO À LOCATÁRIA SOLICITAR A EXTENSÃO DO PRAZO DA LOCAÇÃO DO PRODUTO À LOCADORA, QUE APROVARÁ OU NÃO TAL SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO E MEDIANTE O PAGAMENTO DO VALOR DO ALUGUEL ADICIONAL DECORRENTE DA EXTENSÃO DO PRAZO DA LOCAÇÃO. ESTE PAGAMENTO PODERÁ SER COBRANDO AO FINAL (NA ENTREGA) SOMANDO AO VALOR JÁ PAGO OU NÃO. EM NADA INTERFERE AO VALOR JÁ PAGO NO ATO DA CONTRATAÇÃO, A DEVOLUÇÃO DE UMA EVENTUAL DIFERENÇA ACONTECERÁ NORMALMENTE APÓS 48HS DA ENTREGA DO PRODUTO.

### **CLÁUSULA 4ª – ENTREGA, DEVOLUÇÃO DO PRODUTO E FRETE**

4.1. O(s) PRODUTO(S) LOCADO(S) ESTARÁ(ÃO) PRONTO(S) PELA LOCADORA EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO NA DATA SOLICITADA. O PRODUTO PODERÁ SER RETIRADO 24HS ANTES DA DATA DO EVENTO EM ENDEREÇO A SER INFORMADO E HORÁRIO A SER COMBINADO OU PODERÁ SER ENTREGUE EM ENDEREÇO A SER COMBINADO TAMBÉM 24HS ANTES DA DATA DO EVENTO E HORÁRIO A SER COMBINADO.

SERÁ INFORMADO NA FICHA DE LOCAÇÃO SOBRE A ENTREGA E RETIRADA, CASO SEJA A FORMA SOLICITADA.

A LOCATÁRIA SE COMPROMETE A DEFINIR O ENDEREÇO DE CADASTRO PARA ENTREGA DO PRODUTO LOCADO EM UM LUGAR DE FÁCIL ACESSO (PORTARIA, RECEPÇÃO OU PESSOA RESPONSÁVEL PARA O RECEBIMENTO DO PRODUTO)

4.2. NO CASO DE ENTREGA POR PARTE DA LOCADORA, SERÁ COBRADO UM FRETE NO VALOR DE 20,00 PARA BAIRROS DA ZONA SUL E CENTRO. 25,00 ZONA OESTE. 30,00 ZONA LESTE E 35,00 ZONA NORTE.

NO CASO DE RETIRADA POR PARTE DA LOCADORA SERÁ COBRADO UM FRETE COM OS MESMOS VALORES E REGIÃO DA ENTREGA.

VALORES COBRADOS JUNTAMENTE NO ACERTO NA OCASIÃO DA DEVOLUÇÃO.

#### 4.3. NA EVENTUAL IMPOSSIBILIDADE DA ENTREGA (CASO SEJA ESSE O COMBINADO)

DO PRODUTO LOCADO DEVIDO A QUALQUER TIPO DE PROBLEMA INTERNO (DO LOCADOR), O VALOR DO ALUGUEL ASSIM COMO OUTROS PAGAMENTOS CONTRATADOS, SERÃO INTEGRALMENTE RESTITUÍDOS À LOCATÁRIA.

4.4. CASO O PRODUTO NÃO SEJA DEVOLVIDO NA DATA ESTIPULADA E DAS FORMAS COMBINADAS, A LOCATÁRIA FICA SUJEITA A UMA MULTA DE 50,00 POR DIA DE ATRASO A CONTAR DO DIA COMBINADO E NÃO ENTREGUE, QUE SERÃO COBRADOS AO FINAL DO ACERTO CASO HAJA SALDO. SE NÃO HOUVER SALDO, SERÁ COBRADO VIA BOLETO E ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE CADASTRO (FÍSICO) E E-MAIL.

4.5. FICA ESTABELECIDO QUE CASO O ATRASO NA DEVOLUÇÃO DO PRODUTO LOCADO SEJA SUPERIOR A 10 (QUINZE) DIAS OU SE NÃO FOR DEVOLVIDO, SERÁ COBRADO 2 (DUAS) VEZES O VALOR DE VENDA DO PRODUTO (SITE) – COBRADO VIA BOLETO E ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE CADASTRO (FÍSICO) E E-MAIL.

4.6. A DEVOLUÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITA NA MESMA EMBALAGEM/CAPA EM QUE FOI ENTREGUE.

#### **CLÁUSULA 5ª – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA**

5.1. APÓS O RECEBIMENTO, A LOCATÁRIA ASSUME O COMPROMISSO E A RESPONSABILIDADE PELA GUARDA, CUIDADO E UTILIZAÇÃO COM ZELO DO PRODUTO LOCADO, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAL PERDA, DESTRUIÇÃO, MANCHAS E/OU QUAISQUER DANOS QUE OCORRAM COM O PRODUTO ALÉM DO DESGASTE NATURAL DECORRENTE DA SUA UTILIZAÇÃO NORMAL.

SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO A LOCATÁRIA LAVAR O PRODUTO LOCADO, FICANDO A LOCADORA RESPONSÁVEL PELA LAVAGEM DO PRODUTO.

5.2. DIANTE DA RESPONSABILIDADE ASSUMIDA NO ITEM ACIMA, A LOCATÁRIA AUTORIZA DESDE JÁ, QUE OS VALORES CALCULADOS PELA LOCADORA DECORRENTES DA REPARAÇÃO DO(S) DANO(S) CAUSADO(S) AO(S) PRODUTOS(S) SEJAM DESCONTADOS NO VALOR FINAL DO ACERTO.

CONSIDERANDO OS SEGUINTE VALORES E OCASIÕES:

-NÍVEL1 – AVARIAS QUE APÓS CONserto NÃO IMPACTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, MULTA FIXA 45,00

-NÍVEL 2 – AVARIAS QUE IMPACTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, RESTANDO APENAS A REFORMA, RESTRINGINDO AS PRÓXIMAS LOCAÇÕES, MULTA FIXA 85,00

-NÍVEL 3 – PRODUTO SEM POSSIBILIDADE DE CONserto, MULTA FIXA NO VALOR REAL DO PRODUTO (VALOR DA VENDA DO PRODUTO ESTABELECIDO NO SITE). CERTO DE QUE NA HIPÓTESE DE DANO IRREPARÁVEL, A LOCATÁRIA PODERÁ PERMANECER COM O PRODUTO DANIFICADO.

AS MULTAS CITADAS ACIMA NÃO COMPETEM AO NÃO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS CONTRATADAS DO PRODUTO. CASO HAJA A NECESSIDADE DA APLICAÇÃO DA MULTA, O VALOR DA(S) DIÁRIAS(S) CONTRATADAS OCORRERÃO NORMALMENTE.

5.3. CABE A LOCATÁRIA, NO MOMENTO EM QUE RECEBER O PRODUTO LOCADO, PROVÁ-LO E CHECÁ-LO.

FICA A CARGO DA LOCATÁRIA ENTRAR EM CONTATO COM A LOCADORA IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO, MANIFESTANDO QUALQUER TIPO DE PROBLEMA COM O PRODUTO LOCADO.

POR TRATAR-SE DE ROUPAS DE SEGUNDA MÃO/LOCADOS, O DESGASTE DE USO OCORRE. TODAS AS PEÇAS QUE TIVEREM ALGUM DESGASTE/MANCHA SERÃO INFORMADAS NO SITE (DESCRIÇÃO DO PRODUTO) E NA FICHA DE LOCAÇÃO DA PEÇA. A LOCATÁRIA ESTÁ CIENTE DE QUE O PRODUTO PODE SER LOCADO ANTES POR OUTRAS CLIENTES.

### **CLÁUSULA 6ª – CANCELAMENTO DA LOCAÇÃO**

6.1 -DESISTÊNCIA INFERIOR A 24H DA DATA DE ENTREGA COMBINADA DO PRODUTO – CRÉDITO DE 100% DO VALOR PAGO SOB FORMA DE PRODUTOS NO SITE DO UÓ DO BRECHÓ OU DEVOLUÇÃO DO VALOR APÓS 15 DIAS ÚTEIS ATRAVÉS DE PIX NA CONTA CORRENTE CADASTRADA.

-DESISTÊNCIA NO DIA DA DATA DE ENTREGA COMBINADA DO PRODUTO – CRÉDITO DE 50% DO VALOR PAGO SOB FORMA DE PRODUTOS NO SITE DO UÓ DO BRECHÓ OU DEVOLUÇÃO DO VALOR APÓS 15 DIAS ÚTEIS ATRAVÉS DE PIX NA CONTA CORRENTE CADASTRADA.

O FRETE DESTA MODALIDADE FICA POR CONTA DO LOCATÁRIO. DEPOIS DE UTILIZADO O CRÉDITO NO SITE, SERÁ CALCULADO O FRETE PARA O ENVIO DO(S) PRODUTO(S)

O CRÉDITO É INDIVIDUAL, INTRANSFERÍVEL E NÃO CUMULATIVO (VÁLIDOS POR ATÉ 12 MESES DA DATA DA DESISTÊNCIA)

### **CLÁUSULA 7ª – AJUSTES NO VESTIDO**

7.1. O ÚNICO AJUSTE QUE A LOCADORA PERMITE É A BARRA ALINHAVADA, QUE NÃO É FEITO POR ELA. FICA A CARGO DA LOCATÁRIA MEDIR E SE PRECISO, ALINHAVAR A BARRA.

OUTROS AJUSTES COMO BUSTO, QUADRIL, CINTURA E OUTROS NÃO SÃO PERMITIDOS.

A BARRA ALINHAVADA É DELICADA E RECOMENDAMOS O CUIDADO E BOA UTILIZAÇÃO PARA QUE NÃO DANIFIQUE O TECIDO E/OU O PRODUTO.

NA “DESCRIÇÃO DO PRODUTO”NO SITE ENCONTRAM-SE TODAS AS MEDIDAS DOS VESTIDOS. CASO A LOCATÁRIA PRECISE DE MAIS ALGUMA MEDIDA OU INFORMAÇÃO, ENTRAR EM CONTATO ANTES DE EFETUAR A COMPRA.

NO CASO DE DEVOLUÇÃO COM DEMONSTRAÇÕES DE OUTROS AJUSTES OU DE AJUSTES DESFEITOS, SERÁ COBRADO VALOR DE 50,00.

## **CLÁUSULA 8ª – VESTIDO IGUAL EM UMA MESMA FESTA**

8.1. A LOCADORA NÃO GARANTE QUE O MODELO DE VESTIDO LOCADO PELA LOCATÁRIA NÃO ESTARÁ EM UMA MESMA FESTA.

## **CLÁUSULA 9ª – PROVA DO VESTIDO**

9.1. PODERÁ SER FEITA COM AGENDAMENTO PRÉVIO (PELO MENOS 5 DIAS ANTES DA DATA DO EVENTO) EM ENDEREÇO A COMBINAR.

SERÁ COBRADO 20,00 REFERENTE A TAXA DE DESLOCAMENTO, CASO SEJA O CASO.

## **CLÁUSULA 10ª – INTENÇÃO DE COMPRA**

10.1. CASO HAJA INTERESSE DE COMPRA NO PRODUTO LOCADO, AVISAR A LOCADORA E FAZER O ACERTO VIA SITE OU DE ACORDO COM O SALDO RESTANTE.

## **CLÁUSULA 11ª – DEMAIS DISPOSIÇÕES**

11.1. ESTE CONTRATO, INCLUINDO OS TERMOS E CONDIÇÕES E A POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO SITE CONSTITUI O ACORDO INTEGRAL ENTRE AS PARTES.

11.2. TODAS AS COBRANÇAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO ESTÃO SUJEITAS A PROTESTO E A INCLUSÃO DO NOME DO DEVEDOR NOS CADASTROS DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, SENDO QUE OS CUSTOS DECORRENTES DE COBRANÇAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEVEDOR.

11.3. EM CASO DE VIOLAÇÃO DE QUALQUER DISPOSIÇÃO DESTE CONTRATO, A LOCADORA RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO REALIZAR NOVAS LOCAÇÕES Á LOCATÁRIA INADIMPLENTE, BEM COMO O DE ALTERAR OU CANCELAR O PRESENTE CONTRATO A QUALQUER MOMENTO, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO.

LI E ACEITO OS TERMOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO